



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1995/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 08 de Junho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 264/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 12636/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria-Geral, código TRT 18ª CJ-2, da Diretoria-Geral, a partir de 6 de junho de 2016.

Art. 2º Remover a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, da Diretoria-Geral para o Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração, a partir de 6 de junho de 2016.

Art. 3º Dispensar a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração, a partir de 6 de junho de 2016.

Art. 4º Nomear a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria-Geral, código TRT 18ª CJ-2, da Diretoria-Geral.

Art. 5º Designar a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, para responder pelo cargo em comissão de Assessor da Diretoria-Geral, código TRT 18ª CJ-2, da Diretoria-Geral, a partir de 6 de junho de 2016, até a data da sua efetiva posse.

Art. 6º Remover a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, do Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração para a Diretoria-Geral, a partir de 6 de junho de 2016.

Art. 7º Revogar, a partir de 6 de junho de 2016, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 188/2015, a qual designou a servidora MIRELLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONÇA, código s202499, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração, ocupada pela servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855.

Art. 8º Designar a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração, anteriormente ocupada pela servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, a partir de 6 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 265/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 11029/2016,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo III da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Manter designado o servidor WELLINGTON GALDINO SILVA, código s006507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupado pelo servidor WINDER RIBEIRO DE LIMA, código s101895, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 267/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 10929/2016,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo III da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Manter designado o servidor GILSON OZANAN TEIXEIRA, código s000878, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria da 4ª Turma Julgadora, ocupado pelo servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, código s007775, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Considerar revogado, a partir de 1º de agosto de 2014, o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª DG/SADRH Nº 96/2007, o qual designou o servidor CLAYTON REZENDE, código s007325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Coordenador, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, ocupado pelo servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, código s007775.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 274/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no PA Nº 15367/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 8º, 9º e 10 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 159/2016, disponibilizada no DeJT de 31 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 10/06/2016, a autorização para trabalhar em regime de teletrabalho anteriormente concedida à servidora CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, código s008348, removida do Núcleo de Governança Corporativa de TIC para a Coordenadoria de Manutenção e Projetos, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 276/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 11895/2016,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA CLARA RODRIGUES DE REZENDE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 23 de maio de 2016, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 6 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria

### Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 094/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2975/2014.

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, titular da Vara do Trabalho de Inhumas, 09 (nove) dias de férias residuais, referentes ao 2º período de 2014, para fruição no interstício de 1º a 09 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de junho de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 099/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11434/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à juíza CAROLINA DE JESUS NUNES licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, para gozo no período de 12 de maio a 8 de setembro de 2016,, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN), 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 22 da Portaria TRT 18ª GP/DGCA nº 605/2005, bem como a correspondente prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a ser usufruída imediatamente após o término da licença supramencionada, no interregno de 9 de setembro a 7 de novembro de 2016, em conformidade com os preceitos do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SE. Nº 31/2008.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de junho de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 101/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar-fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para responder pela titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 31 de maio a 5 de junho de 2016, em virtude de licença paternidade do juiz auxiliar-fixo e férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de 31 de maio a 2 de junho de 2016, no percurso Uruaçu - Goiânia - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 102/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para responder pela titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 6 a 15 de junho de 2016, em virtude de licença paternidade do juiz auxiliar-fixo e férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de 6 a 9 e 13 a 15 de junho de 2016, no percurso Quirinópolis - Goiânia - Quirinópolis, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 307/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12341/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora PAULA BODANESE de Luziânia-GO a Cristalina-GO, no período de 07/06/2016 a 10/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Secretariar as audiências na realização de mais uma etapa da Justiça do Trabalho Itinerante na cidade de Cristalina.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 738/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5981/2016, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter lotado o servidor IGOR PIRES GOMES DA COSTA, código s161829, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de junho de 2016.

Art. 2º Manter designado o servidor IGOR PIRES GOMES DA COSTA, código s161829, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 025/2016**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 025/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 25.152/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores DIVINO CAETANO DA SILVA, MAURI CLEINON SIQUEIRA, ROBERTO SANTOS COSTA, lotados, o primeiro no Núcleo de Suporte ao Usuário do PJe e os demais na Vara do Trabalho de Goiás, para, sob a coordenação do primeiro, procederem à entrega dos bens arrematados na Carta Precatória nº 0010035-87.2015.5.18.0221 aos arrematantes, no período de 06/06/2016 a 17/06/2016, no Município de Aruanã, na Fazenda Santa Luzia.

Art. 2º Os servidores designados por esta Portaria apresentarão à Administração, ao final dos trabalhos, o relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente  
Aldon do Vale Alves Taglialegna  
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 7844/2016

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de Desempenho, bem como concessão de progressão funcional ou promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologadas as avaliações e concedidas as respectivas promoções ou progressões. (DIRETOR GERAL)

#### SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

##### GRUPO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ALINE SOARES MADEIRA	s202922	20/11/12	20/11/15	A-3	A-4
CRISTIANO NASCIMENTO OSÓRIO	s202650	23/11/10	25/11/15	A-5	B-6
GERUZA AUTO DE ALBUQUERQUE	s202934	20/11/12	20/11/15		A-4
JOSÉ CÁSSIO SOUSA CIRQUEIRA	s202313	07/11/05	07/11/15	B-10	C-11
MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO	s011411	16/11/06	16/11/15	B-9	B-10
MARÍLIA DORNELA DE MELO CASTRO	s202651	18/11/10	18/11/15	A-5	B-6

##### GRUPO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
BÁRBARA TORRIANI BRODT	s203001	10/12/12	10/12/15	A-3	A-4
SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT	s202774	12/12/11	12/12/15	A-4	A-5
SUZIE APARECIDA R. DO ESPÍRITO SANTO	s203003	12/12/12	12/12/15	A-3	A-4

##### GRUPO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2016

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
LUCIANA DE CARVALHO PINHEIRO CARDOSO	s203052	21/01/13	21/01/16	A-3	A-4
LUCIANA LOPES DE MEDEIROS TAVARES	s203134	10/01/14	10/01/16	A-2	A-3

##### GRUPO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ANDRÉA LIMA VASCONCELOS WALTER	s202683	16/02/11	06/04/16	A-5	B-6
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA BORGES MOREIRA	s202481	22/02/10	22/02/16	B-6	B-7
MAÍSA BUENO MACHADO	s202490	18/02/10	18/02/16	B-6	B-7
MELISSA FERNANDES MANHÃES	s203163	25/02/14	25/02/16	A-2	A-3
NAYARA CECÍLIO BRANDÃO FONSECA	s203061	05/02/13	05/02/16	A-3	A-4
SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO	s202540	22/02/10	22/02/16	B-6	B-7
TALITA RODRIGUES TELLES	s203172	28/02/14	28/02/16	A-2	A-3

#### SERVIDORES NÃO PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

##### GRUPO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CÓDIGO	NÍVEL
CLÁUDIA ANDRADE DE CARVALHO	s009301	C-13
MÁRCIA CRISTINA ALVES DOS REIS	s100306	C-13
SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA	s002846	C-13

## GRUPO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CÓDIGO	NÍVEL
MARIA JOSÉ RIBEIRO	s101093	C-13
RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO	s003044	C-13
VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI	s003028	C-13

## GRUPO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2016

NOME	CÓDIGO	NÍVEL
ADELVAIR ALVES DA COSTA	s107397	C-13
AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO	s100741	C-13
ALAN GARCIA SOUZA	s006655	C-13
ALESSANDRO CARNEIRO	s007678	C-13
ALÍPIO CORREIA MENDES	s100744	C-13
ARNALDO ALVES BARBOSA	s007074	C-13
CARMEM LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA	s007155	C-13
CLEBER PIRES FERREIRA	s007805	C-13
ESTELAMAR LOPES DE OLIVEIRA	s100772	C-13
EVERALDO OLIVEIRA COSTA	s007414	C-13
FERNANDO COSTA TORMIN	s007252	C-13
LUCIENE CAMPIONI CARDOSO	s100803	C-13
MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA	s007333	C-13
MARCONI DE MORAIS PROVAZZI	s007538	C-13
MARINA DE CASTRO GUIMARÃES	s007872	C-13
MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO	s007040	C-13
MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS	s006442	C-13
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA	s100835	C-13
ROGÉRIO WILDSON LINHARES DE LUCENA	s006469	C-13
SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS	s006540	C-13
SORAIA CRISTINA FERNANDES GONZAGA	s007651	C-13
SUZANA LAGE FERREIRA	s100852	C-13

## GRUPO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CÓDIGO	NÍVEL
AMARILDO VIEIRA DA SILVA	s003478	REQUISITADO
CARMEM BARBOSA LEMOS	s003230	REQUISITADO
ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES	s101075	REQUISITADO
LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA	s008127	C-13
MILENA GUIMARÃES DE MELLO	s103664	C-13
PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS	s101201	C-13

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 12084/2016 – SISDOC.  
 Interessado(a): Robnaldo José Santos Alves.  
 Assunto: Inclusão de Dependente para fins de Imposto de Renda.  
 Decisão: Deferimento.

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 25/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 12101/2016,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que, na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo III da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

## RESOLVE:

Designar o servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, código s006310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Controle Interno, ocupado pelo servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, código s002820, no período de 8 a 10 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/SM	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6